

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 49-2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **TAIS FUCKS**, inscrito no CNPJ 31.130.679/0001-67, situada na Rua Claudino Thiesen, Nº 431, Bairro Bangú, Ibirubá-RS, telefone (54) 99210-5495, email **tais.f@bol.com.br**, representada neste ato por **TAIS FUCKS**, CPF *****.025.820-****, em observância às disposições da Lei de Licitações 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a contar de 08 de maio de 2026, o Termo de Credenciamento nº 49-2024, referente a prestação de serviços de lavagem de veículos, devido a supressão dos itens 29 a 41 do Edital de Chamamento Público nº 001-2024, de acordo com Memorando - 137-26-IBR-MEM do Setor de Compras.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 14 de maio de 2026.

Tais Fucks,
Credenciado.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

